

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PREÇO E QUANTIDADE

Trata-se de processo de aquisição em virtude de fato superveniente – estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de coronavírus, declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 e Decreto Estadual nº 64.879, de 20/03/2020.

MAPA COMPARATIVO	
Proposta Comercial	VALOR UNITÁRIO
EMBU	R\$ 20,83
ATRIAL	R\$ 29,90
HD HOSPITALAR	R\$ 59,40
ADOTADO - VALOR MÉDIO	R\$ 36,71

MAPA QUANTITATIVO	
CONSUMOS	QTDE
1ª AQUISIÇÃO	
PREVISTO MENSAL	100
COBERTURA (MESES)	4
ADOTADO	400